



Freguesia de Pavia

Freguesia de Pavia
Edital/ Eficácia Externa
2022/04

Custódia Maria Casanova, Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, torna público, em cumprimentos com o disposto no n.º 1 do artigo 56ª da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 16 de Fevereiro foram pelos titulares do respetivo órgão executivo tomadas as seguintes deliberações:

Tolerância de Ponto para o ano 2022. Presente proposta da Sra. Presidenta da Junta de Freguesia Custódia Maria Casanova, foi deliberado por unanimidade aprovar as os seguintes dias de Tolerâncias de Ponto para o ano 2022: 28 de fevereiro (segunda-feira de Carnaval), 01 de Março (terça-feira de Carnaval), tarde do dia 08 de março para os trabalhadores do sexo feminino (Dia da Internacional da Mulher), segundas-feiras da festa e feira anual, dia 26 de Dezembro, 02 de Janeiro

Reserva de Espaço - Feira Anual. Presente carta da Sra. Ana Paula Marques "Farturas Melrinho" a solicitar a reserva do lugar habitual para a roulotte de farturas na nossa Feira Anual o executivo deliberou por unanimidade reservar o respetivo lugar.

Pedido de Utilização de Espaços. Presente ofício dos Srs. Ricardos Alves, Pedro Matos e Mário Contador a solicitar autorização para utilização do campo de ténis do Parque Urbano na manhã do dia 20 de Fevereiro, uma vez que o recinto se encontra fechado e os mesmos gostam de praticar essa atividade desportiva, o executivo deliberou por unanimidade facultar a chave do recinto.

Ação de Sensibilização. Presente de email da Coordenação CLDSMora, a solicitar a nossa colaboração no plano de ação do CLDS 4G Gerações em Movimento no Eixo III - a ação n.º 8 que incide no atendimento ao público diferenciado para idosos portadores de deficiência, fragilidade geriátrica e/ou défice cognitivo, o executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade participar na referida ação de irá decorrer no dia 24 de Fevereiro das 14h45 às 15h45.

Estratégia Local de Habitação. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia informou o executivo que o Município de Mora está a realizar um diagnóstico das necessidades habitacionais das famílias residentes no nosso concelho de acordo com o Programa 1º Direito (Decreto-Lei nº 37/2018 de 4 de junho), que visa dar condições dignas de habitação, Freguesia de Pavia Reunião Ordinária de 16 de fevereiro de 2022 perante esta informação foi deliberado por unanimidade participar neste projeto inscrevendo as casas pertencas da Junta de Freguesia sitas na Rua do Muro e Beco do Açougue com vista a proporcionar uma habitação mais digna a quem nelas habita.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-pavia.pt.

Pavia, 16 de Fevereiro de 2022

A Presidente,

(Custódia Maria Casanova)